

A CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA NO AUXÍLIO DA TOMADA DE DECISÕES DAS MICROEMPRESAS

Júnior Alves da Silva¹

Rafael Pereira dos Santos²

Alex Santos Almeida³

Diego Silva Souza⁴

Ciências Contábeis



**cadernos de
graduação**

ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

A par do conhecimento de que as microempresas têm participação significativa no Produto Interno Bruto (PIB) do país e que elas já estão entre as principais geradoras de riqueza no comércio brasileiro, este artigo busca analisar a relevância dos relatórios contábeis para auxílio das microempresas na tomada de decisão, para tanto, traz à baila pressupostos que corroboram a contabilidade como uma ferramenta importante para empresa, pois, por meio dela, o empresário pode tomar decisões com mais segurança. Nesse sentido, a metodologia aplicada deu-se sob uma análise qualitativa, utilizando pesquisas em livros e revistas eletrônicas. Tem como justificativa a necessidade de demonstrar como a contabilidade pode ser utilizada na tomada de decisões das empresas, contribuindo assim com sua sobrevivência no mercado bastante competitivo. Diante dessa necessidade, surge a problemática sobre como a contabilidade pode melhorar na tomada de decisão das microempresas. Nessa perspectiva, com o auxílio das demonstrações contábeis, é possível a empresa, por meio dos seus gestores, traçar um planejamento profícuo em suas deliberações. As análises realizadas apontam que as ferramentas contábeis possibilitam ao empresário controle do seu patrimônio e da vida financeira da sua empresa, auxiliando nas tomadas de decisões.

PALAVRAS-CHAVE

Contabilidade. Microempresa. Tomada de Decisão.

ABSTRACT

Along with the knowledge that it participates in the country's Gross Domestic Product (GDP) as the main generators of wealth in Brazilian commerce, this article seeks to survey them from executive reports to help micro-enterprises in decision making, for that, brings to the global dance that confirms accounting as important for the company, because, through it, the entrepreneur can make decisions with more security. In this sense, an applied methodology was carried out under a qualitative analysis, using research in electronic books and magazines. Its justification is the need to demonstrate how accounting can be used in corporate decision-making, as well as its survival in the functional market. From this need, the problem arises about how accounting can improve decision-making in micro-enterprises. In this, with the help of accounting accounts, it is possible for the company, through its managers, to draw up a fruitful planning in its deliberations. The possibilities offered point out that the financial tools give the owner control of his assets and the life of his company, helping in decision making.

KEYWORDS

Accounting. Micro enterprise. Decision making.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a maioria dos empreendimentos em funcionamento são constituídos de microempresas, nesse sentido, essas empresas são grandes geradoras de empregos e riquezas, contribuindo de maneira significativa para o aumento do Produto Interno Bruto do país (PIB).

No entanto, apesar dessas empresas possuírem grande importância na economia, um fator relevante é a permanência delas no atual cenário econômico, pois o número de empresas que são construídas a cada ano é consideravelmente alto, mas o fato delas não contarem com um sistema de gestão eficaz, leva a falência nos primeiros anos. Atualmente, a sobrevivência de microempresas constitui um desafio constante em face da existência de diversas barreiras, como a necessidade de auto-preservação, de manter-se atualizada em um mercado bastante competitivo, em que a velocidade das informações é fundamental para tomada de decisões.

Nesse contexto, a não utilização da contabilidade como ferramenta no auxílio da gestão resulta no fechamento dessas empresas, em decorrência do descontrole financeiro, contábil e gerencial, tornando-as alvo fácil, diante da crescente concorrência, sendo, dessa forma, uma questão preocupante, pois o fechamento de uma entidade torna-se um grave problema social, causando e elevando o nível de desemprego e, em consequência, afetando sobremaneira a economia nacional. Nessa perspectiva, os micros empresários deixam de se beneficiar das informações geradas da contabilidade que sejam capazes de auxiliar na gestão do negócio.

Ao levar como embasamento a Lei nº 9.317 (BRASIL, 1996) para empresas optantes pelo regime de tributação baseado no regime Simples Nacional, tendo em vista a possibilidade de dispensa de procedimentos contábeis, percebe-se a prática de processos opostos aos princípios contábeis, relacionados à elaboração de demonstrações financeiras e demais relatórios gerenciais. Essa prática, dificulta as tomadas de decisões administrativas, pois pode gerar perdas financeiras para as empresas, além de reduzir seus lucros e dificultar o contexto da real situação na qual determinada empresa se encontra.

Baseando-se no exposto foi desenvolvida esta pesquisa com o objetivo geral de observar e analisar a relevância dos relatórios contábeis para o auxílio das microempresas nas resoluções delas. Para isso, traçou-se como objetivos específicos: evidenciar o conceito de microempresa e suas características; demonstrar a escrituração contábil por meio dos livros diário e razão; e, por fim, apresentar as principais ferramentas da contabilidade no auxílio à tomada de decisão.

Por conseguinte, esta pesquisa desenvolvida no âmbito do trabalho de conclusão de curso de Bacharel em Ciências Contábeis, tem como justificativa demonstrar como a contabilidade pode auxiliar as empresas por meio de suas ferramentas, visto que o ciclo de vida das empresas vem diminuindo a cada ano.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo informações apontadas pelo Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2019, on-line):

A microempresa será a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário, devidamente registrados nos órgãos competentes, que aufera em cada ano calendário, a receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00.

De acordo com essa definição, apontamos que as microempresas estão determinadas a auferirem um faturamento anual de até trezentos mil reais. No entanto, segundo o SEBRAE existe também a classificação com base no número de empregados.

Para tanto, o Quadro 1 a seguir ilustra um resumo acerca da classificação das empresas brasileiras, tendo por base alguns aspectos a saber:

Quadro 1 – Classificação do porte de empresas baseado no número de empregados

Porte/ Segmento	Indústria	Comércio e Serviços
Microempresa	Até 19 empregados	Até 9 empregados
Empresa de Pequeno Porte	De 20 a 99	De 10 a 49

Porte/ Segmento	Indústria	Comércio e Serviços
Média	De 100 a 400	De 50 a 99
Grandes	500 ou mais	100 ou mais

Fonte: Produzido pelos Autores (2019), com base em Bueno (2017).

Pode-se afirmar que à luz dos dados apresentados no Quadro 1, a figura de microempresa se destaca por ser de empreendimentos, nesse sentido, tem uma relevante importância para a economia do país. Em contrapartida, há uma preocupação com existência dela, pois, muitas das vezes, essas empresas são geridas pelos próprios sócios, sendo assim, observa-se uma falta de planejamento na gestão financeira.

Outro ponto importante é tributação dessas empresas, das quais no Brasil há um excesso expressivo de impostos e obrigações acessórias às quais essas microempresas estão obrigadas. A Constituição Federal, em seu artigo 179, determina um tratamento diferenciado à microempresa, visto que, a finalidade é simplificar os processos dessas empresas:

Art. 179 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias ou pela eliminação ou redução desta por meio de lei (BRASIL, 1988, on-line).

Neste aspecto, com a finalidade de facilitar os procedimentos tributários das microempresas, o Governo Federal editou a Lei Complementar 123 (BRASIL, 2006) em que simplifica os processos de apuração e recolhimento dos impostos, o que trouxe benefício para microempresas optantes pelo Simples Nacional, conforme pode-se ver na transcrição a seguir:

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor. (BRASIL, 2006, on-line).

Assim, tornando-se opcional, a escrituração contábil para as microempresas não pode apenas se limitar a atender somente às exigências do fisco, ela deve promover o respaldo por meio dos benefícios acompanhados da contabilidade, no processo de gestão da empresa. Nesse seguimento, para Marion (2015), a Contabilidade não deve ser feita, visando basicamente atender às exigências do governo, mas o que é muito mais importante, auxiliar as pessoas a tomarem decisões.

A transparência de informações contábeis é um princípio fundamental que todos os envolvidos na gestão empresarial devem defender. Sendo assim, a Contabilidade, ferramenta relevante para essa transparência, funciona como um eficaz meio de demonstrar os resultados, sejam eles financeiros ou sociais, cuja mensuração torna-se de grande importância para o empresário.

2.1 A CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

A contabilidade é uma ferramenta de grande importância para a ciência social e, por esse ângulo, necessária para toda e qualquer empresa, independente do seu porte, segmento e da sua forma de tributação.

Para Marion (2015, p. 30) o conceito da contabilidade “é um instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa”. A partir da contabilidade, o usuário dispõe de parâmetros para definir suas metas, tomando decisões precisas que auxiliem no crescimento da empresa. Nesse caso, Ferrari (2013, p. 1) diz que: “a contabilidade é a ciência que tem por objetivo o controle do patrimônio das entidades, fornecendo-lhes as informações necessárias”.

Sob esse prisma, a escrituração contábil é o primeiro registro dos fatos contábeis, pois somente a partir dela é que se desenvolvem as demais ferramentas de demonstração e de análise, nesse sentido, sua finalidade é de fornecer ao empresário informações sobre o patrimônio dele, nessa acepção, percebemos a importância da escrituração contábil nos processos de controle financeiro.

Além disso, o livro diário também faz parte das técnicas contábeis, uma vez que ele registra todos os procedimentos que envolvam o patrimônio da empresa no decorrer de um período. Como também o livro razão tem grande importância no processo decisório da empresa, pois, com seu auxílio, possibilita um controle individual das contas registradas no livro diário.

Montoto (2011) define o livro razão como o principal, pois registra todos os fatos contábeis. Por ser sistemático atribui os registros por espécie ou qualidade. Nesse aspecto, escrituração: registro em livros especiais e em linguagem própria, com observância dos princípios e convenções geralmente aceitos, de todos os fatos que influem na composição do patrimônio.

Em princípio, por meio da Contabilidade, a empresa sabe sua rentabilidade e lucratividade, desse modo, por meio do balanço patrimonial os usuários da informação compreende os valores de seus ativos e passivos, com essa ótica a demonstração do resultado mostra as receitas, custos e despesas da empresa, diante do disposto apresentado, sob esse prisma, o papel da contabilidade torna-se perceptível, pois, a maioria dos relatórios são técnicos, o que dificulta o entendimento do empresário, então, nesse caso, a contabilidade tem como papel fundamental auxiliar no processo decisório da empresa.

Nesse aspecto, Ferronato (2015) conceitua duas demonstrações, afirmando que o Balanço Patrimonial evidencia a posição financeira da empresa no final de cada ano. Por sua parte, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) mostra a situa-

ção econômica dos pequenos negócios, mais precisamente, ela evidencia o resultado apurado no decurso de um determinado prazo. Ao valer-se de que toda e qualquer empresa tem por finalidade dar lucro, a partir destas demonstrações, o empresário se beneficiará de forma clara com os resultados da empresa.

Desse modo, o Balanço Patrimonial é constituído por ativo e passivo, em que o ativo representa os bens e os direitos, ou seja, pode ser entendido como valor pelo qual a empresa tem direito, desse modo as contas do ativo estão conjuntas de acordo com o grau de liquidez.

No 'ativo', as contas representativas dos bens e dos direitos serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, em dois grandes grupos: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. Grau de liquidez é o maior ou menor prazo no qual bens e direitos podem ser transformados em dinheiro. Grau de liquidez é o maior ou menor prazo no qual bens e direitos podem ser transformados em dinheiro. (RIBEIRO, 2013, p. 403).

O Passivo corresponde às obrigações devidas pela empresa, obedecendo ao grau de exigibilidade, segundo Marion (2015) passivo significa as obrigações exigíveis da empresa, ou seja, as dívidas que serão cobradas, reclamadas a partir da data de seu vencimento. É denominado também passivo exigível, buscando, neste caso, dar mais ênfase ao aspecto exigibilidade.

Bem como o Patrimônio Líquido representa o total dos recursos que o empresário aplicou na empresa, além das parcelas de lucros retidos, Marion (2015) vai mais além, pois, para ele, toda empresa necessita de uma quantia inicial de recursos (normalmente dinheiro) para efetuar suas primeiras aquisições, seus primeiros pagamentos etc. Os proprietários, então, concedem suas poupanças com o objetivo de proporcionar à empresa os meios necessários ao início do negócio. Essa quantia inicial concedida pelos proprietários denomina-se, contabilmente, capital social, que poderá ser aumentado a qualquer momento.

Outrossim, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é uma demonstração que evidencia a formação do resultado líquido em um período, confrontando as receitas, custos e despesas. Dessa forma, segundo Ribeiro (2013, p. 416), "a DRE é um relatório contábil destinado a evidenciar a composição do resultado formado num determinado período de operações da empresa".

A DRE apresenta uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em determinado período. No entanto, são elaboradas anualmente para fins legais de divulgação e, de modo geral, são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

Segundo Ferrari (2013, p. 731):

A DRE é a demonstração contábil (ou relatório financeiro) que evidencia a situação econômica de uma entidade, por meio da apuração de seu resultado (lucro ou prejuízo), que é traduzido na diferença entre o valor total das receitas realizadas e das despesas incorridas num determinado período (normalmente de 1 ano), segundo o regime de competência.

3 DISCUSSÕES

A importância das ferramentas contábeis no controle para as microempresas é especificamente vital para análise econômica e financeira, pois com o auxílio das ferramentas da contabilidade, os gestores desenvolvem um plano estratégico para o negócio, driblando, nesse sentido, as concorrências e prejuízos, e com isso, a empresa passa a trilhar o caminho mais curto para alcançar os objetivos planejados.

O fluxo de caixa também é um relatório essencial para controle financeiro da empresa, é nesse tipo de controle que se obtém entradas e saídas de caixa, por meio da qual a empresa terá capacidade de verificar os pagamentos por determinado período, analisando se há possibilidade de investimentos e qual a melhor data para se planejar determinada compra, sendo também um orientador da empresa para tomadas de decisão.

Para Silva (2016, p. 37), “o fluxo de caixa é uma ferramenta que controla a movimentação financeira (as entradas e saídas de recursos financeiros) de uma empresa, em um período determinado”. Logo, o fluxo de caixa é um recurso fundamental para os gestores saberem com precisão qual a situação financeira da empresa e, com base no resultado, decidir os caminhos a seguir. Ainda na perspectiva do autor supracitado, o fluxo de caixa tem função significativa para o processo decisório do empresário.

Diante desse contexto, fica evidente a importância do fluxo de caixa para as empresas, sobretudo tendo em vista ser uma ferramenta utilizada basicamente para analisar o saldo disponível da empresa, onde foram gastos os recursos e para qual finalidade. Sendo assim, o fluxo de caixa nada mais é do que uma ferramenta fundamental de controle.

Entretanto, outra ferramenta bastante importante para o empresário é a análise e gestão o preço de venda, pois, em um mercado bastante competitivo, há uma relevante necessidade de a empresa saber o valor dos seus produtos ou serviços, embutindo no preço todo o custo ocorrido na venda do produto ou do serviço. Além disso, um fator importante a ser analisado é o ponto de equilíbrio, pois:

Ponto de Equilíbrio é o valor ou quantidade que a empresa precisa vender para cobrir os gastos da empresa, de maneira geral. Ou seja, significa a receita bruta com vendas necessária para que a empresa consiga suprir, ao menos, os seus custos e despesas variáveis, bem como os seus custos e despesas fixas. (ALVES, 2013, p. 75).

Outra ferramenta expressiva é o Planejamento tributário, nesse contexto, a perfeita gestão fiscal alcança à redução de custos, ocasionam reflexos positivos na situação financeira e econômica da empresa. Desse modo, é sabido que a tributação é um dos principais itens na composição do preço final de qualquer produto, para tanto, o autor destaca a importância do planejamento tributário para competitividade da empresa, um fator crucial para estratégia do negócio.

Contudo, há sempre dois lados em uma mesma moeda e no Planejamento Tributário não é diferente, se o contribuinte pretende diminuir seus encargos tributários, poderá fazer de duas formas: a forma legal, a qual podemos chamar de elisão fiscal ou economia legal, ou da forma ilegal, que vai de encontro à moral e à ética, a que chamamos de sonegação fiscal.

Pode-se já no significado da palavra, tomando como exemplo a elisão fiscal, ter uma noção básica do que se trata, tendo em vista que trata de eliminação, de forma mais direta afirma-se que ela é a forma lícita de fazer com que a carga tributária da entidade seja reduzida, geralmente isso é obtido por meio de brechas encontradas na legislação, que faz com que o empresário com a ajuda do profissional da área contábil faça com que a obrigação tributária reduza, com a certeza de que está fazendo a coisa correta, à luz da legislação e da ética, tendo em vista que quando se trata de 'Leis Brasileiras' a coisa não é tão fácil, a interpretação por muitas das vezes é confusa ou dúbia, mais um motivo para ter ao lado um profissional, para que o mesmo analise o real cenário e com ética e lisura faça toda a manobra legal.

Já a forma ilegal, e desaconselhável, é a tão falada 'sonegação fiscal', que se dá, por exemplo, quando o empresário realiza uma venda e não emite a devida nota fiscal de venda/saída, ou emite uma "meia" (grifo nosso) nota, ou seja, não informa fidedignamente todas as informações sobre quantidade de mercadoria e de preço, nesse sentido, o empresário deve informar sobre aquela transação, quando ocorre a apropriação indébita, que consiste no não recolhimento de tributos descontados de terceiros, a exemplo do Imposto de Renda Retido na Fonte, da Contribuição Sindical ou de parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) retido na folha de pagamento do funcionário, dentre outros tributos.

No que corresponde aos índices financeiros e econômicos, pode-se dizer são ferramentas importantes para a gestão da empresa, são, portanto, utilizados para medir a posição econômica e financeira. Os Índices ou Indicadores Financeiros trata-se de mecanismos e métricas para coleta e geração de informações financeiras, sob uma determinada situação. No caso de um empreendimento, os indicadores servem para demonstrar o quão saudável é este determinado negócio.

Esses indicadores têm um papel fundamental e de suma importância, que é fornecer informações precisas e de grande valia. Dizer que determinada empresa vendeu determinada quantidade de itens não significa, necessariamente, alguma coisa, a menos que sejam utilizados os índices financeiros e por meio deles provado a real situação da empresa. Tomando a supra situação como exemplo, se a referida análise demonstra que as vendas resultam em lucro e liquidez, isso quer dizer que a empresa está "saudável" (grifo nosso), já se essas vendas forem a prazo ou fizerem parte de um quadro de

inadimplência, o resultado dá indícios de que empresa precisa de mudanças urgentes.

Com isso, pode-se ver o quão importante são os indicadores financeiros. Por conseguinte, por meio deles é que se pode fazer com que os negócios atinjam seus objetivos estratégicos e que sejam realizadas as mudanças necessárias para chegar até o objetivo, além de permitir o acompanhamento de determinada situação de maneira precisa e relevante. Para Marion (2015, p. 24), “os índices são relações que se estabelecem entre duas grandezas; facilitam sensivelmente o trabalho do analista, uma vez que a apreciação de certas relações ou percentuais é mais significativa (relevante) que a observação de montantes por si só”.

Em relação ao índice de liquidez, Alves (2013) o define como sendo um instrumento que mede a capacidade de pagamento da empresa, diante disso, os índices de Liquidez medem a capacidade de a empresa fazer frente às dívidas registradas no curto prazo no passivo circulante.

O índice de endividamento é uma ferramenta altamente significativa, pois exige a necessidade da empresa saber a qualidade do seu endividamento, que muitas vezes para começar as atividades da empresa, o empresário precisa adquirir capital de terceiros, ou seja, a empresa passa por uma alavancagem financeira, nesse caso, a empresa utiliza capital de terceiros para investimento, podendo trazer bons retornos e conseqüentemente uma boa rentabilidade.

Outro ponto importante ao analisar os índices de endividamento se dá na observação de onde os recursos estão sendo aplicados. As empresas que adquirem capital de terceiros para fazerem frente as dívidas são aquelas que têm maiores possibilidades de irem à falência, dessa forma, ao ser evitado em momento de crise, com auxílio desta ferramenta, a empresa poderá traçar um bom planejamento, evitando, assim, o fechamento da empresa.

Outrossim, existem também os índices de rentabilidade e lucratividade, que são indicadores quantitativos, a partir da demonstração do resultado (DRE) e do balanço patrimonial. Logo, a necessidade de utilizar indicadores de rentabilidade e indicadores de lucratividade se dá no fato de que apenas analisar o lucro líquido de uma companhia pode não refletir verdadeiro e total potencial econômico e financeiro da empresa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A representatividade das microempresas no cenário econômico no Brasil é bastante satisfatória, elas representam cerca de 27% na participação do PIB, um resultado que vem crescendo nos últimos anos.

Em contrapartida, mesmo sabendo que a falta da contabilidade como auxílio no processo decisório da microempresa é de fundamental importância para o processo de desenvolvimento social e econômico dela, o índice de mortalidade dessas empresas ainda permanece alto, o que faz com que várias empresas cheguem à falência.

Neste estudo, percebeu-se a relevância dos relatórios contábeis para auxílio na tomada de decisões das microempresas. Para isso, fica evidente que, para ser con-

siderada microempresa, sua receita bruta tem que ser igual ou inferior a trezentos e sessenta mil reais, ou também pelo quantitativo de funcionários. Com isso, foram elencadas algumas ferramentas que, ao serem aplicadas na microempresa, tornam-se de vital importância na tomada de decisão e no planejamento.

Com o auxílio do livro diário que tem por finalidade fornecer ao empresário informações do seu patrimônio, a escrituração contábil é uma peça importante na elaboração de uma contabilidade, como também o livro razão, onde demonstra tudo que foi registrado no diário por conta e período. Com a crescente concorrência o empresário que mantém uma contabilidade eficiente sempre estará à frente no mercado bastante competitivo.

Logo, baseando-se no exposto, afirma-se a importância do auxílio da contabilidade na tomada decisão das microempresas. Pois, mediante o subsídio das ferramentas contábeis, o empresário obtém um controle financeiro das movimentações ocorridas pela empresa, possibilitando uma melhor análise para fazer novos investimentos, servindo então de orientação para tomada de decisões.

Do mesmo modo, na formação e gestão do preço de venda, a contabilidade é uma peça-chave para o empresário, pois por meio disso, há a possibilidade de saber qual preço adotar para seu produto ou serviço. Em um mercado bastante competitivo, esta ferramenta tem grande utilidade para empresa.

Nessa perspectiva, fica evidente a relevância da contabilidade para as microempresas, sendo fator essencial na formação de uma instituição e no desenvolvimento de qualquer empreendimento, por menor que ele seja. Nesse sentido, apesar da não obrigatoriedade da escrituração contábil concedida pela Receita Federal, ainda fica evidente que, com o auxílio da contabilidade e por meio das suas demonstrações e ferramentas, os benefícios gerados na administração financeira das microempresas são bastante satisfatórios por possuírem grande importância à economia, contribuindo assim para existência em um mercado bastante competitivo, demonstrando seus resultados, evitando prejuízos econômicos e financeiros.

REFERÊNCIAS

ALVES, Revson Vasconcelos. **Contabilidade gerencial**. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 1 set. 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.317**, de 5 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9317.htm. Acesso em: 1 set. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 1 set. 2018.

BUENO, Jefferson Reis. **Qual a receita bruta e o número de empregados para MEI, ME e EPP?** 2017. Disponível em: <http://blog.sebrae-sc.com.br/numero-de-empregados-receita-bruta-para-mei-me-epp/>. Acesso em: 1 set. 2018.

FERRARI, Luiz. **Contabilidade geral teoria e mais de 1.000 questões**. Niterói: Impetus, 2013.

FERRONATO, Aírto João. **Gestão contábil-financeira de micro e pequenas e empresas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. São Paulo: Atlas, 2015.

MONTOTO, Eugenio. **Contabilidade geral esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil**. São Paulo: Saraiva, 2013.

SEBRAE – Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas. **Entenda as diferenças entre microempresa, pequena empresa e MEI**. 2019. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-microempresa-pequena-empresa-e-mei,03f5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 1 set. 2019.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Como administrar o fluxo de caixa das empresas**. São Paulo: Atlas, 2016.

Data do recebimento: 10 de setembro de 2021

Data da avaliação: 23 de novembro de 2021

Data de aceite: 12 de dezembro de 2021

1 Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes; e-mail: junior_alves_ja@hotmail.com.

2 Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes; e-mail: rafael.pdos@souunit.com.br.

3 Mestrando em Contabilidade(FUCAPE), Pós -Graduado em Finanças Empresariais e Controladoria pela Universidade Tiradentes, Bacharel em CIÊNCIAS CONTÁBEIS pela Universidade Tiradentes (2003). Ocupa atualmente o cargo de Analista Judiciário - Contabilidade no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Professor de Graduação do Curso Ciências Contábeis na Universidade Tiradentes, Professor de Pós-Graduação do Curso Auditoria e Controladoria da Universidade Tiradentes, Professor de pós-Graduação do Curso Auditoria Governamental e Contabilidade Pública- FANESE, Professor de Pós -Graduação do Curso Auditoria Contábil na Faculdade Amadeus, Professor de Pós -Graduação do Curso Gestão Pública na Faculdade São Luis, Membro da Comissão de estudo da contabilidade aplicada ao setor público do Conselho regional de Contabilidade de Sergipe -CECASP, Professor de Curso Preparatório para Concursos, membro da Comissão de Estudos sobre Contabilidade Pública do CRCSE e Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade.

E-mail: alxalmeida2004@yahoo.com.br

4 Doutorando em Ciências da Propriedade Intelectual pelo PPGPI-UFS, Mestre em Ciências Ambientais pelo PROF-CIAMB UFS (2018), Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Tiradentes (2017), Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (2009), possui Especialização *latu sensu* em: Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (2021), Matemática Financeira e Estatística (2022) e em Gestão Fiscal e Planejamento Tributário (2011). Atualmente é Professor da Universidade Tiradentes lotado na Coordenação de Ciências Contábeis, membro do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Ciências Contábeis (Presencial e EAD) e Coordenador Pedagógico de Ciências Contábeis (Presencial e EAD). E-mail: souza_ds@outlook.com.br